

LEI COMPLEMENTAR Nº 68

de 31 de março de 2009

Altera disposições da Lei Complementar nº 051 de 09 de Outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 064/2008 de 26 de Março de 2008 e a Lei Complementar n 064/2008 de 19 de Dezembro de 2008, altera vagas para os cargos que menciona, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º..

Os Cargos de Atendente de Creche, Atendente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigia, Zelador e Assistente Administrativo criados pela Lei complementar nº, 051 de 09 de Outubro de 2006, terão seus quantitativos de vagas alterados, e passarão a vigorar conforme consta nas tabelas 05 e 07 do anexo I desta Lei.

Art. 2º..

Fica alterado o quantitativo de vagas para os cargos de Assessor de Gerência I de 25 vagas já existentes para 30 e Assessor de Gerencia II de 20 vagas já existentes para 30 vagas, conforme estabelecido no anexo II desta Lei.

Art. 3º..

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Art. 5º..

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO II

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

padrão	símbolo	cargos	n° de vagas	qualificação
III	ADM	ESCREVENTE	15	6a Série do Ensino Funda
IV	ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	Ensino Fundamental
IV	ADM	SECRETÁRIO ESCOLAR	02	Ensino Médio
V	ADM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	Curso Técnico em Contab
V	ADM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	Ensino Médio com fo específica
V	ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35	Ensino Médio
total			69	

TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**GRUPO OCUPACIONAL VI- SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX**

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	N DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
I	SAX	ATENDENTE	18	4ª Série do Ensino
I	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	Alfabetiza
I	SAX	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	45	Alfabetiza
I	SAX	TELEFONISTA	05	4ª Série do Ensino
I	SAX	VIGIA	35	Alfabetiza
I	SAX	ZELADOR	85	Alfabetiza
II	SAX	ARMADOR	02	Alfabetiza
II	SAX	ARTESAO	01	Alfabetizado e habilita
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	30	Ensino Funde
II	SAX	AUXILIAR DE DESENHO	01	Alfabetiza
II	SAX	CARPINTEIRO	02	Alfabetiza
II	SAX	CONTINUO	01	4ª Série do Ensino
II	SAX	ENCANADOR	01	Alfabetiza
II	SAX	ELETRICISTA	01	Alfabetiza
II	SAX	INSPETOR DE ALUNOS	10	Ensino Funde
II	SAX	MECÂNICO	01	Alfabetiza
II	SAX	MOTORISTA	35	4ª Série do Ensino
II	SAX	PEDREIRO	03	Alfabetiza
II	SAX	PINTOR	02	Alfabetiza
II	SAX	RECEPCIONISTA	01	4ª Série do Ensino
III	SAX	ATENDENTE DE SAÚDE	22	Ensino M
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS	12	Alfabetiza
III	SAX	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10	Alfabetizado e CN
III	SAX	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	01	Ensino Funde
V	SAX	AUXILAR DE ENFERMAGEM	09	Ensino Médio e registro no
V	SAX	SALVA -VIDAS	02	Ensino M
VI	SAX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Ensino Médio e registro no

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

TABELAS

POR

GRUPO

OCUPACIONAL

TABELA

1

CARGOS

DE

PROVIMENTO

EM

COMISSÃO

~~GRUPO OCUPACIONAL I - GERENCIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR - GAS~~

<i>símbolo</i>	<i>cargos</i>	<i>vagas</i>	<i>venc.</i>	<i>gratíf.</i>	
GAS-1	GERENTE MUNICIPAL	07	R\$ 2726,22	Até 100%	Nível Su
GAS-1	ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 2726,22	Até 100%	Nível Su
GAS-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	R\$ 2.726,22	Até 100%	Nível Su
GAS-2	GERENTE DE NÚCLEO	30	R\$ 1.363,12	Até 100%	Nível Su
GAS-3	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL I	05	R\$ 1.000,00	Até 100%	Nível Su
GAS-4	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	06	R\$ 597,17	Até 100%	Nível Su
GAS-4	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL II	10	R\$ 597,17	Até 100%	Nível Su
GAS-4	GERENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES TIÇÃO	01	R\$ 597,17	Até 100%	Nível Su
GAS-4	GERENTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	01	R\$ 597,17	Até 100%	Nível Su
GAS-5	ASSESSOR DE GERÊNCIA I	30	R\$ 631,23	Até 100%	Nível Me
GAS-6	ASSESSOR DE GERÊNCIA II	30	R\$ 400,40	Até 100%	Nível Me
TOTAL	-	132	-	-	-

(REVOGADO)

JARDIM - MS, 31 DE MARÇO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 68/2009 - 31 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em